



Portaria nº 004/ FCF/DCO/2013, de 03 de maio de 2013.

**REVOGAR A SUSPENSÃO IMPOSTA AOS CLUBES INADIMPLENTES DA SÉRIE B DO CAMPEONATO CEARENSE 2013 CITADOS NA PORTARIA Nº003, EM FACE DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO;** O adimplemento dos débitos com a arbitragem e/ou multas impostas pelo TJDF/CE, dos clubes participantes da Série B do campeonato Cearense 2013.

**RESOLVE O DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA FCF;**

**PENALTY.**

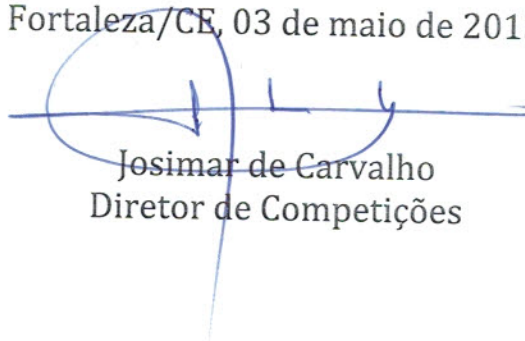


Art. 1º - Revogar a suspensão dos clubes participantes da Série B do Campeonato Cearense 2013, citados na Portaria nº003

Art. 2º - Manter a suspensão imposta aos clubes da Série C do Campeonato Cearense 2013, mencionados na portaria nº003 ainda inadimplentes

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 03 de maio de 2013.



Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

**PENALTY.** 

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
[www.futebolcearense.com.br](http://www.futebolcearense.com.br) | Fone/Fax: (85) 3206.6500